

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 050/2023 – Altera Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013 que disciplinam o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização através de seu relator vereador: **Eliston Guarda** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 050/2023, o qual altera Leis nº 1052/2013 e 1.054/2013.

Este relator analisou a propositura juntamente com o parecer jurídico desta Casa de Leis e ao que vemos, o Projeto de Lei em apreço atende os aspectos legais, uma vez que o presente Projeto de Lei busca readequações nos planos de cargos, carreiras e remunerações regulados pelas Leis nº 1.052/2013 e 1.054/2013. Podemos observar que foram realizadas adequações e criados cargos e vagas necessárias para a continuidade e a regularidade do serviço público contemplados pela Lei nº 1.052/2013. No que tange a Lei nº 1.054/2013, a proposta visa adequar a nomenclatura da Secretaria de Esportes e Lazer, bem como o remanejamento de cargos voltados ao desporto e laser em nosso município.

Diante do exposto, **OPINO PELA LIVRE TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei nº 050/2023, para que seja apreciado e conseqüentemente aprovado Pelos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 15 dias do mês dezembro do ano de 2023.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Eliston Guarda
Relator

Mauro Antônio Galvão
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Joilson Silva de Assunção
Membro
() com o relator
() contrário ao relator